

**ATA DA 1113ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Renato Jordão Bussiere (INEA), Jose Dias da Silva (INEA), Rodrigo Regis Lopes de Souza (INEA), Liliâne Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEICS), Fernanda Corrêa Giambroni (SEAPPA), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Mauro César Quevedo Bornes Filho (CREA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA) e Rogério Geraldo Rocco (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após discussão e manifestação da UERJ, as correções solicitadas são incluídas na Ata. Colocada em votação, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS SEI-070002/018741/2023 E E-07/002.6314/2019 – VAST INFRAESTRUTURA S/A:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, o representante da empresa, Senhor Leonardo Santarossa, faz uma breve apresentação do empreendimento referente à ampliação do oleoduto sul em cerca de 68 km (sessenta e oito quilômetros), no trecho compreendido entre a estação de Barra do Furado, em Quissamã/RJ, e o Terminal de Cabiúnas – TECAB, em Macaé/RJ, inclusão de uma nova área de 9.309,53 m² destinada a apoiar a operação do oleoduto norte, localizada em terreno vizinho à estação de Barra do Furado da Petrobras, em Quissamã/RJ, na qual será estabelecida uma estação auxiliar de Barra do Furado - (EABF), e adequar o traçado final do oleoduto norte mantendo sua extensão licenciada, localizado na Fazenda Saco d'Antas, Distrito Industrial de São João da Barra, 5º Distrito, município de São João da Barra. Em seguida, o representante da empresa consultora, Sr. Leonardo Lopes faz apresentação do RIMA. Após a exposição, os Conselheiros aprovam a apresentação realizada. A CECA, por unanimidade, autoriza, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, a convocação de Audiência Pública, de forma híbrida, sendo realizada de forma presencial. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.